



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 1184/2025

**REVOGA A PORTARIA Nº 907/2025, QUE DESIGNAVA SERVIDORES PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão dos atos administrativos relativos à designação de servidores para cargos distintos de sua lotação original;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica revogada, para todos os fins, a Portaria nº 907/2025, de 27 de janeiro de 2025, que designava servidores em caráter temporário para exercerem a função de Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de maio de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.